



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO  
EDITAL Nº 004/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**, representado pelo Presidente, o Excelentíssimo Senhor **ERROLDISNEI BORGES DE BORGES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2018.

1.1. As inscrições em que os candidatos marcaram na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam deferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência.

1.2. As inscrições **607 e 767** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

**2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **09, 12 e 13/03/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Câmara Municipal de Vereadores**, situada na Rua General Osório, nº 979, Bairro Centro, no Município de Canguçu/RS, no horário das **8h30min às 11h30min**.

**3. A PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **25/03/2018 (domingo)**, às **14h (Horário de Brasília)**, na **Escola Estadual de Ensino Médio João de Deus Nunes**, situada na Rua Firmina Moreira, nº 07, Bairro Centro, no Município de Canguçu/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

**4.** Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações Oficiais da Câmara Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.camaracangucu.rs.gov.br](http://www.camaracangucu.rs.gov.br).

Canguçu, 08 de março de 2018.

**ERROLDISNEI BORGES DE BORGES,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*